



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

TELEFONE: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	16964 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, ALARMES, SISTEMAS DE ALARMES DE INCÊNDIO, VÍDEO PORTEIROS E PORTÕES ELETRÔNICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	400

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação visa ao registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de câmeras de vigilância (CFTV), alarmes, sistemas de alarme de incêndio, vídeo porteiros e portões eletrônicos**, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Marcos.

A adoção do Pregão Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada e eventual dos serviços, bem como pela impossibilidade de prever, com exatidão, o momento, a quantidade e a localidade das intervenções necessárias, uma vez que as demandas decorrem de fatores variáveis, tais como falhas técnicas, ampliações de estruturas, manutenções emergenciais, adequações de segurança e novas instalações em prédios públicos.

Destaca-se que os referidos sistemas são essenciais para a segurança patrimonial, a integridade física de servidores e usuários dos serviços públicos, a prevenção de danos ao patrimônio público e a garantia da continuidade das atividades administrativas, sendo imprescindível a pronta disponibilidade de empresa tecnicamente habilitada para atendimento conforme a

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

necessidade de cada Secretaria requisitante.

O registro de preços possibilita maior economicidade, eficiência administrativa e agilidade nas contratações, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para demandas pontuais, além de permitir a contratação sob demanda, conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos registrados.

Ressalta-se, ainda, que a contratação por horas de serviço confere maior flexibilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, assegurando o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

☒ **Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Termo de Referência
- ☐ Cotação/Orçamento
- ☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

20/03/2026

Escolher um item.

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
LUCIANE MELCHIORS
968.798.153-91
20/03/2026 14:22:34 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

TELEFONE: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	16964 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, ALARMES, SISTEMAS DE ALARMES DE INCÊNDIO, VÍDEO PORTEIROS E PORTÕES ELETRÔNICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	400

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação visa ao registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de câmeras de vigilância (CFTV), alarmes, sistemas de alarme de incêndio, vídeo porteiros e portões eletrônicos**, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Marcos.

A adoção do Pregão Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada e eventual dos serviços, bem como pela impossibilidade de prever, com exatidão, o momento, a quantidade e a localidade das intervenções necessárias, uma vez que as demandas decorrem de fatores variáveis, tais como falhas técnicas, ampliações de estruturas, manutenções emergenciais, adequações de segurança e novas instalações em prédios públicos.

Destaca-se que os referidos sistemas são essenciais para a segurança patrimonial, a integridade física de servidores e usuários dos serviços públicos, a prevenção de danos ao patrimônio público e a garantia da continuidade das atividades administrativas, sendo imprescindível a pronta disponibilidade de empresa tecnicamente habilitada para atendimento conforme a

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

necessidade de cada Secretaria requisitante.

O registro de preços possibilita maior economicidade, eficiência administrativa e agilidade nas contratações, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para demandas pontuais, além de permitir a contratação sob demanda, conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos registrados.

Ressalta-se, ainda, que a contratação por horas de serviço confere maior flexibilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, assegurando o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

☒ **Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

20/03/2026

Escolher um item.

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ELEMARA MICHELON BORGHETTI DOS REIS
467.000.130-20
24/03/2026 16:39:39 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FONTE DE RECURSO: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: turismo@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54996677672

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	16964 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, ALARMES, SISTEMAS DE ALARMES DE INCÊNDIO, VÍDEO PORTEIROS E PORTÕES ELETRÔNICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	200

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação visa ao registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de câmeras de vigilância (CFTV), alarmes, sistemas de alarme de incêndio, vídeo porteiros e portões eletrônicos**, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Marcos.

A adoção do Pregão Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada e eventual dos serviços, bem como pela impossibilidade de prever, com exatidão, o momento, a quantidade e a localidade das intervenções necessárias, uma vez que as demandas decorrem de fatores variáveis, tais como falhas técnicas, ampliações de estruturas, manutenções emergenciais, adequações de segurança e novas instalações em prédios públicos.

Destaca-se que os referidos sistemas são essenciais para a segurança patrimonial, a integridade física de servidores e usuários dos serviços públicos, a prevenção de danos ao patrimônio público e a garantia da continuidade das atividades administrativas, sendo imprescindível a pronta disponibilidade de empresa tecnicamente habilitada para atendimento conforme a

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

necessidade de cada Secretaria requisitante.

O registro de preços possibilita maior economicidade, eficiência administrativa e agilidade nas contratações, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para demandas pontuais, além de permitir a contratação sob demanda, conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos registrados.

Ressalta-se, ainda, que a contratação por horas de serviço confere maior flexibilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, assegurando o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

☒ **Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

10/02/2026



Assinado digitalmente por:
VINICIUS PEDROSO SOARES
014.477.630-84
18/02/2026 17:14:31 -03:00

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (054) 996973878

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) itens:	Unidade:	Quantidade:
1	16964- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, ALARMES, SISTEMAS DE ALARMES DE INCÊNDIO, VÍDEO PORTEIROS E PORTÕES ELETRÔNICOS.	H	300

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

O serviço visa proteger prédios públicos, vias e patrimônio municipal contra furtos, vandalismo e invasões, reduzindo criminalidade e otimizando recursos, garante acesso controlado a secretarias e depósitos de equipamentos, atendendo demandas sazonais de segurança observadas em prefeituras gaúchas semelhantes. A ausência de monitoramento contínuo compromete a continuidade do serviço público essencial (art. 75, §6º). Promove prevenção de delitos e eficiência administrativa (Lei 14.133/2021, art. 5º). Essa estrutura demonstra interesse público em segurança patrimonial, alinhando eficiência e economicidade.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2026:

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3. Requisitos da Contratação:
3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: 27/02/2026
3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço:
3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:
4. Garantia do Objeto/Serviço:
4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor: ☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. Pagamento:
☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. Prazo do contrato:
☐ Entrega/prestação imediata; ☐ 31/12/2025; ☐ 12 meses; ☒ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; ☐ Outro. Se outro especificar o prazo:
7. Amostra do Objeto:
7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO
7.2. Caso necessário amostras informar: a) Itens os quais são necessários Amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto. b) Critérios de avaliação: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

8. Requisitos de Habilitação:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

9. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

10. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. Critérios de seleção do fornecedor:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Técnica e Preço

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

- ☒ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

09/02/2026



Assinado digitalmente por:
JOSE OSWALDO DIEMER DE CAMARGO
248.489.130-04
11/02/2026 07:01:13 -03:00

SECRETARIA DE OBRAS
ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: diretor.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54.3291.9921

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	16964 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, ALARMES, SISTEMAS DE ALARMES DE INCÊNDIO, VÍDEO PORTEIROS E PORTÕES ELETRÔNICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	400

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação visa ao registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de câmeras de vigilância (CFTV), alarmes, sistemas de alarme de incêndio, vídeo porteiros e portões eletrônicos**, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Marcos.

A adoção do Pregão Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada e eventual dos serviços, bem como pela impossibilidade de prever, com exatidão, o momento, a quantidade e a localidade das intervenções necessárias, uma vez que as demandas decorrem de fatores variáveis, tais como falhas técnicas, ampliações de estruturas, manutenções emergenciais, adequações de segurança e novas instalações em prédios públicos.

Destaca-se que os referidos sistemas são essenciais para a segurança patrimonial, a integridade física de servidores e usuários dos serviços públicos, a prevenção de danos ao patrimônio público e a garantia da continuidade das atividades administrativas, sendo imprescindível a pronta

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

disponibilidade de empresa tecnicamente habilitada para atendimento conforme a necessidade de cada Secretaria requisitante.

O registro de preços possibilita maior economicidade, eficiência administrativa e agilidade nas contratações, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para demandas pontuais, além de permitir a contratação sob demanda, conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos registrados.

Ressalta-se, ainda, que a contratação por horas de serviço confere maior flexibilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, assegurando o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

☒ Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

10/02/2026

**SERGIO
ANTONIO
MIOTTO:364
88410091**

Assinado de forma
digital por SERGIO
ANTONIO
MIOTTO:3648841009
1
Dados: 2026.03.27
08:36:22 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

FONTE DE RECURSO: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

DOTAÇÃO Nº: 450601

E-MAIL: sspu@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54 99671-9349

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	16964 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, ALARMES, SISTEMAS DE ALARMES DE INCÊNDIO, VÍDEO PORTEIROS E PORTÕES ELETRÔNICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	300

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação visa ao registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de câmeras de vigilância (CFTV), alarmes, sistemas de alarme de incêndio, vídeo porteiros e portões eletrônicos**, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Marcos.

A adoção do Pregão Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada e eventual dos serviços, bem como pela impossibilidade de prever, com exatidão, o momento, a quantidade e a localidade das intervenções necessárias, uma vez que as demandas decorrem de fatores variáveis, tais como falhas técnicas, ampliações de estruturas, manutenções emergenciais, adequações de segurança e novas instalações em prédios públicos.

Destaca-se que os referidos sistemas são essenciais para a segurança patrimonial, a integridade física de servidores e usuários dos serviços públicos, a prevenção de danos ao patrimônio público e a garantia da continuidade das atividades administrativas, sendo imprescindível a pronta disponibilidade de empresa tecnicamente habilitada para atendimento conforme a

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

necessidade de cada Secretaria requisitante.

O registro de preços possibilita maior economicidade, eficiência administrativa e agilidade nas contratações, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para demandas pontuais, além de permitir a contratação sob demanda, conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos registrados.

Ressalta-se, ainda, que a contratação por horas de serviço confere maior flexibilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, assegurando o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua João Carlos Gasparotto, nº 120, Centro, São Marcos**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

☒ **Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

27/03/2026

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ALCIONES MARCOS DAROS
504.542.180-87
27/03/2026 13:16:20 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: social.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 9976-8029

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	16964 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, ALARMES, SISTEMAS DE ALARMES DE INCÊNDIO, VÍDEO PORTEIROS E PORTÕES ELETRÔNICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	HORAS	400

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação visa ao registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de câmeras de vigilância (CFTV), alarmes, sistemas de alarme de incêndio, vídeo porteiros e portões eletrônicos**, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Marcos.

A adoção do Pregão Registro de Preços justifica-se pela natureza continuada e eventual dos serviços, bem como pela impossibilidade de prever, com exatidão, o momento, a quantidade e a localidade das intervenções necessárias, uma vez que as demandas decorrem de fatores variáveis, tais como falhas técnicas, ampliações de estruturas, manutenções emergenciais, adequações de segurança e novas instalações em prédios públicos.

Destaca-se que os referidos sistemas são essenciais para a segurança patrimonial, a integridade física de servidores e usuários dos serviços públicos, a prevenção de danos ao patrimônio público e a garantia da continuidade das atividades administrativas, sendo imprescindível a pronta disponibilidade de empresa tecnicamente habilitada para atendimento conforme a

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

necessidade de cada Secretaria requisitante.

O registro de preços possibilita maior economicidade, eficiência administrativa e agilidade nas contratações, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para demandas pontuais, além de permitir a contratação sob demanda, conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos registrados.

Ressalta-se, ainda, que a contratação por horas de serviço confere maior flexibilidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, assegurando o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

☒ **Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

10/02/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ROSANE FATIMA CIUPKA SCODRO
842.367.109-78
10/02/2026 15:06:22 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900